

1	PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2017			
2	HOMOLOGADO PELA DECISÃO 299/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 E 313/2017 DE			
3	30 DE NOVEMBRO DE 2017 - GESTÃO 2018/2020.			
4	ATA DA 550 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO			
5	Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dez horas e oito minutos, na sala			
6	do 6º andar da sede Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à Rua da			
7	Glória, 190 – Gloria, Rio de Janeiro, RJ, iniciou-se a 550 Reunião Ordinária de Plenário do Coren/RJ			
8	onde se reuniram conselheiros titulares e suplentes, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS			
9	TITULARES: Ana Lucia Telles Fonseca - Presidente, Glauber José de Oliveira Amancio – Primeiro-			
10	Secretário, Maria Lucia Tanajura Machado – Primeira-Tesoureira, Eliane Soares de Araujo –			
11	SegundaTesoureira, Aisar Santana Matos, Cintia Alves Cervantes Reis, Cristiane Bernardo Freires da			
12	Silva, Evandro Cruz Gomes, Josimar Santos Barbosa, Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Uilza			
13	Marta de Souza de Andrade Passos, Wilma Gonçalves do Nascimento,			
14	Zuleida Vidal de Andrade e Zuleide Alzira de Santana Aguiar e os seguintes CONSELHEIROS			
15	SUPLENTES: Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Brainer Augusto			
16	Alves da Rocha, Carla Aparecida Juvenal da Silva, Elizeth Lucio Ramos, Flávia Espíndola Kiuchi,			
17	Gustavo Borges de Oliveira, Jussara Pinho dos Santos, Lázaro José dos Santos, Luiz dos			
18	Santos, Magali de Carvalho Delfino, Mônica Belarmino Ferreira Lima e Olguimar dos Santos Dias.			
19	JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: Marcelo Barbosa de Mendonça, Hamilton Delgado de Oliveira,			
20	Leonardo Machado Leal, Jane Peçanha Gonçalves França, Carolina Alves Felippe e Cíntia Alves			
21	Cervantes Reis. 1- VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM, após conferência dos presentes e das ausências			
22	justificadas, verificou-se o quórum inicial de 17 (dezessete) conselheiros presentes, procedendo-se às			
23	SUBSTITUIÇÕES REGIMENTAIS: Flávia Espíndola Kiuchi substituindo Carolina Alves Felippe,			
24	Gustavo Borges de Oliveira substituindo Cíntia Alves Cervantes Reis, Luiz dos Santos substituindo			
25	Cristiane Bernardo Freires da Silva, Jussara Pinho dos Santos substituindo Edmar Jorge Feijó, Mônica			
26	Belarmino Ferreira Lima substituindo Ivonete Aparecida Rodrigues Correa, Magali de Carvalho			
27	Delfino substituindo Ana Teresa Ferreira de Souza, Elizeth Lucio Ramos substituindo Leonardo			
28	Machado Leal, Adriana Miranda da Silva Cristóvão substituindo Marcelo Barbosa de			



Mendonça e Olguimar dos Santos Dias substituindo Zuleide Alzira de Santana Aguiar. A Controladora-29 30 Geral Carine Rocha foi convocada para participar da reunião e esteve presente. 2 - APROVAÇÃO DA PAUTA DA 550 ROP. Aberta a sessão, a Presidente do Plenário, Ana Lucia 31 Telles Fonseca, apresenta a pauta da 550 ROP e as propostas de inclusão, a saber: 3.1 PROCESSO 32 ÉTICO Nº 042/18 – ÀS 10 H DENUNCIANTE: COREN/RJ DENUNCIADA: | 33 PORTARIA COREN/RJ Nº 090/2019 DE 17 DE 34 JANEIRO DE 2019. RELATOR: ENF. JOSIMAR SANTOS BARBOSA – COREN/RJ Nº 30281 35 PARECER 022/19: 3.2 PROCESSO ÉTICO Nº 036/18 – ÀS 11 H DENUNCIANTE: COREN/RJ 36 **DENUNCIADO:** 37 COREN/RJ Nº 089/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. RELATORA: TE ADRIANA 38 MIRANDA DA SILVA CRISTÓVÃO – COREN/RJ Nº 490781-TE PARECER 026/19; 3.3 39 PROCESSO ÉTICO Nº 048/18 – ÀS 12 H DENUNCIANTE: 40 **DENUNCIADO:** 41 PORTARIA COREN/RJ Nº 091/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019. RELATORA: ENF. 42 GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO - COREN/RJ Nº 43 42163 PARECER 021/19: 3.4 PROCESSO ÉTICO Nº 005/18 – ÀS 14 H DENUNCIANTE: 44 **DENUNCIADA:** 45 **PORTARIA** 46 COREN/RJ Nº 092/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019, RELATOR: ENF. EDMAR JORGE 47 FEIJÓ – COREN/RJ Nº 71504 PARECER 027/19; 3.5 PROCESSO ÉTICO Nº 040/18 – ÀS 15 H 48 DENUNCIANTE: COREN/RJ DENUNCIADO: 49 PORTARIA COREN/RJ Nº 093/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 50 2019. RELATORA: ENF. CRISTIANE BERNARDO FREIRES DA SILVA - COREN/RJ Nº 51 356951 PARECER 025/19; 3.6 PAD 133/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018; 3.7 PAD 52 1520/2018 - ANÁLISE DE VIABILIDADE DE REAJUSTE NO VALOR DAS DIÁRIAS, 53 JETONS E AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO; 3.8 PAD 302/2019 - INSCRIÇÃO MARCELA 54 TRINDADE. INCLUSÕES: 4.1 PAD 1598/2018 – ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS 55 ENFERMEIROS FISCAIS; 4.2 LANCAMENTO COLETIVO NEGRO DO COREN-RJ -56 **CONEGREN-RJ.** Ato contínuo, faculta a palavra aos Conselheiros. Não havendo manifestações, 57



coloca em votação a aprovação da pauta e suas inclusões, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, 58 59 a Presidente do Plenário procedeu à leitura dos itens de pauta visando deliberação: 3.1 PROCESSO ÉTICO Nº 042/18 – ÀS 10 H DENUNCIANTE: COREN/RJ DENUNCIADA: 60 PORTARIA COREN/RJ Nº 61 090/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019. RELATOR: ENF. JOSIMAR SANTOS BARBOSA – 62 COREN/RJ Nº 30281 PARECER 022/19: A Presidente do Plenário, às 10h22min, realizou o pregão 63 para conferência da presença da denunciada, a partir do qual se constatou estar presente juntamente de 64 . Diante disto, a Presidente do Plenário sua patrona 65 concedeu a palavra ao conselheiro relator, que realizou a leitura do parecer. Conforme previsto no 66 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra à parte 67 denunciada. Neste momento, a , advogada da denunciada, manifesta que 68 não há interesse em fazer uso da palavra. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos 69 70 Conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, porém, não houve manifestações. Ato contínuo, o relator prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que opina pela ABSOLVIÇÃO da 71 72 denunciada face à ausência de indícios de infração aos artigos do CEPE. A Presidente do Plenário coloca a proposta em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade a ABSOLVIÇÃO. 73 Consignase o impedimento das conselheiras Wilma Gonçalves do Nascimento e Olguimar dos Santos 74 Dias. Consigna-se a chegada da conselheira Maria da Conceição Pinheiro Mendes, Carla Aparecida 75 Juvenal da Silva e Cristiane Bernardo Freires da Silva às 10h38. Diante disto, o conselheiro Luiz dos 76 Santos retorna à condição de suplente. Considerando o término do julgamento às 10h34, a Presidente 77 do Plenário propõe inversão de pauta e apreciação do item 3.8. 78 Em votação, aprovado por unanimidade. 3.8 PAD 302/2019 - INSCRIÇÃO MARCELA 79 **TRINDADE:** A conselheira relatora Maria Lucia Tanajura Machado realizou a leitura do parecer, 80 apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o deferimento do pedido de 81 inscrição como técnica de enfermagem da referida profissional. Em discussão, houve manifestação da 82 83 conselheira Magali de Carvalho Delfino. Em votação nominal, aprovado por unanimidade o deferimento do pedido de inscrição da Sra. Marcela Trindade. Consigna-se a chegada da conselheira 84 Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio e Ivonete Aparecida Rodrigues Correa às 11h02. Diante disto, 85 a conselheira Mônica Belarmino Ferreira Lima retorna à condição de suplente. 3.2 PROCESSO 86



87	ÉTICO Nº 036/18 – ÀS 11 H DENUNCIANTE: COREN/RJ DENUNCIADO:				
88	PORTARIA COREN/RJ Nº 089/2019 DE 02 DE				
89	JANEIRO DE 2019. RELATORA: TE ADRIANA MIRANDA DA SILVA CRISTÓVÃO				
90	- COREN/RJ Nº 490781-TE PARECER 026/19: A Presidente do Plenário, às 11h11min, realizou o				
91	pregão para conferência da presença do denunciado, a partir do qual se constatou estar presente				
92	juntamente de seu patrono . Compulsando-se os				
93	autos, verificou-se que a procuração para o advogado não constava no				
94	referido processo. Diante disto, foi determinado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para juntada da				
95	procuração nos autos. Após, a Presidente do Plenário concedeu a palavra a conselheira relatora, que				
96	realizou a leitura do parecer. Conforme previsto no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem,				
97	a Presidente do Plenário facultou a palavra à parte denunciada. Neste momento, o				
98	, advogado do denunciado, relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou a defesa.				
99	Em seguida, o realizou esclarecimentos e manifestou sua defesa. Após,				
100	a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas,				
101	havendo manifestação da conselheira Cristiane Bernardo Freires da Silva. Sanadas as dúvidas, a				
102	relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que opina pela ABSOLVIÇÃO do				
103	denunciado face à ausência de indícios de infração aos artigos do CEPE. A Presidente do Plenário				
104	coloca a proposta em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade a ABSOLVIÇÃO. 3.3				
105	PROCESSO ÉTICO Nº 048/18 – ÀS 12 H DENUNCIANTE:				
106	DENUNCIADO:				
107	PORTARIA COREN/RJ Nº 091/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019. RELATORA: ENF.				
108	GLACY KELLY GOMES DA CUNHA				
109	BISAGGIO - COREN/RJ Nº 42163 PARECER 021/19: Diante da declaração de impedimento da				
110	conselheira Cristiane Bernardo Freires da Silva, o conselheiro Luiz dos Santos foi designado para				
111	substituí-la neste item de pauta. A Presidente do Plenário, às 12h03min, realizou o pregão para				
112	conferência da presença do denunciado, a partir do qual se constatou estar presente. Diante disto, a				
113	Presidente do Plenário concedeu a palavra à conselheira relatora, que realizou a leitura do parecer.				
114	Conforme previsto no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a Presidente do Plenário				
115	facultou a palavra à parte denunciada. Neste momento, o				



ocorrido, detalhou o caso e apresentou a defesa. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra

116

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

117 aos Conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação das conselheiras Ivonete Aparecida Rodrigues Correa, Cristiane Bernardo Freires da Silva e Maria Lucia Tanajura Machado. 118 119 Sanadas as dúvidas, a relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que opina pela **ABSOLVIÇÃO** do denunciado face à ausência de indícios de infração aos artigos do CEPE. A 120 Presidente do Plenário coloca a proposta em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade a 121 **ABSOLVIÇÃO.** Considerando o término do julgamento às 12h36, a Presidente do 122 Plenário propõe inversão de pauta e apreciação do item 3.7. Em votação, aprovado por unanimidade. 123 3.7 PAD 1520/2018 - ANÁLISE DE VIABILIDADE DE REAJUSTE NO VALOR DAS 124 DIÁRIAS, JETONS E AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO: Diante da necessidade de ausência das 125 conselheiras Eliane Soares de Araújo e Cristiane Bernardo Freires da Silva, Lázaro José dos Santos e 126 Angélica Lyra Arnozo Nogueira foram designadas para substituí-las. O conselheiro relator Josimar 127 Santos Barbosa realizou a leitura do parecer, apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. 128 129 Ao final, propõe o reajuste dos valores do jeton, auxílio representação e diárias. Em discussão, houve manifestação dos conselheiros Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Ana Lucia Telles Fonseca, 130 131 Gustavo Borges de Oliveira, Magali de Carvalho Delfino, Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Zuleida Vidal de Andrade, Maria Lucia Tanajura Machado, Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Aisar Santana 132 Matos e Glauber José de Oliveira Amancio. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. 133 Consigna-se a abstenção da conselheira Marcia Cristina Guimarães de Oliveira. 3.4 134

PROCESSO ÉTICO Nº 005/18 – ÀS 14 H DENUNCIANTE:

. DENUNCIADA:

PORTARIA COREN/RJ Nº

092/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019. RELATOR: ENF. EDMAR JORGE FEIJÓ – COREN/RJ Nº 71504 PARECER 027/19: Diante da declaração de impedimento da conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento, o conselheiro Luiz dos Santos foi designado para substituí-la neste item de pauta. A Presidente do Plenário, às 14h12min, realizou o pregão para conferência da presença das partes, a partir do qual se constatou estarem presentes. Diante disto, a Presidente do Plenário concedeu a palavra ao conselheiro relator, que realizou a leitura do parecer. Conforme previsto no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra à



145	denunciante. Neste momento, relatou o ocorrido, detalhou o
146	caso e ratificou a denúncia. Em seguida, franqueou-se a palavra à denunciada. Em seguida, a
147	explicou o caso e apresentou sua defesa. Após, a Presidente do Plenário
148	facultou a palavra aos Conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação da
149	conselheira Aisar Santana Matos, Gustavo Borges de Oliveira, Carla Aparecida Juvenal da Silva,
150	Magali de Carvalho Delfino, Jussara Pinho dos Santos e Lázaro José dos Santos. Sanadas as dúvidas,
151	o relator prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que opina pela ABSOLVIÇÃO da
152	denunciada face à ausência de indícios de infração aos artigos do CEPE. Outrossim, sugere instauração
153	de processo ético em face da frente aos
154	indícios de infração aos artigos 1°, 5°, 6°, 8° do CEPE. A Presidente do Plenário coloca a proposta em
155	votação nominal, sendo aprovada por unanimidade a
156	ABSOLVIÇÃO da e INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
157	ÉTICO em face da . Consigna-se a abstenção dos conselheiros
158	Edmar Jorge Feijó e Ivonete Aparecida Rodrigues Correa. 3.5 PROCESSO ÉTICO Nº 040/18 – ÀS
159	15 H DENUNCIANTE: COREN/RJ DENUNCIADO:
160	PORTARIA COREN/RJ Nº 093/2019 DE 17 DE JANEIRO DE
161	2019. RELATORA: ENF. CRISTIANE BERNARDO FREIRES DA SILVA – COREN/RJ Nº
162	356951 PARECER 025/19: A Presidente do Plenário, às 16h08min, realizou o pregão para conferência
163	da presença do denunciado, a partir do qual se constatou estar presente. Diante disto, a Presidente do
164	Plenário concedeu a palavra à conselheira relatora, que realizou a leitura do parecer. Conforme previsto
165	no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra à
166	parte denunciada. Neste momento, relatou o ocorrido, detalhou o caso
167	e apresentou a defesa. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos Conselheiros para que
168	fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação das conselheiras Olguimar dos Santos Dias,
169	Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Zuleida Vidal de Andrade, Adriana Miranda da Silva Cristóvão e
170	Marcia Cristina Guimarães de Oliveira. Sanadas as dúvidas, a relatora prosseguiu com a leitura da
171	conclusão do parecer em que considera o denunciado CULPADO e opina pela aplicação da penalidade
172	de CENSURA face à infração aos artigos 12, 14, 16, 21, 44, 48, 51, 52, 59, 69, 70 e 71 do CEPE. A
173	conselheira Adriana Miranda da Silva Cristóvão propõe a aplicação da penalidade de



ADVERTÊNCIA VERBAL E MULTA DE 3 (TRÊS) ANUIDADES face à infração aos artigos 10. 174 175 12, 13, 46, 49, 51, 52 e 71. A Presidente do Plenário opina pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL face à infração aos artigos 51 e 52. A Presidente do Plenário coloca a 176 proposta em votação nominal, sendo aprovada por 19 (dezenove) votos a aplicação da penalidade de 177 **ADVERTÊNCIA VERBAL.** Consigna-se o impedimento da conselheira Olguimar dos Santos Dias. 178 **3.6 PAD 133/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018:** A Controladora-Geral apresentou o processo 179 e detalhou o caso aos presentes. Ao final, opinou pela regularidade das contas do exercício 2018. Em 180 seguida, a conselheira Cintia Alves Cervantes Reis realizou a leitura do parecer e, ao final, ratificou a 181 regularidade dos dados contabilizados e propôs a aprovação das contas. Em discussão, houve 182 manifestação das conselheiras Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, Cristiane Bernardo Freires da 183 Silva, Zuleida Vidal de Andrade e Ana Lucia Telles Fonseca. Em votação nominal, aprovada por 184 unanimidade. 3.7 PAD 1520/2018 - ANÁLISE DE VIABILIDADE DE REAJUSTE NO VALOR 185 DAS DIÁRIAS, JETONS E AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO: O conselheiro Josimar Santos 186 Barbosa apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, opinou pelo reajuste dos 187 valores referentes ao jeton, diária e auxílio representação, conforme fls. 69 do PAD 1520/2018. Em 188 discussão, houve manifestação dos conselheiros Maria Lucia Tanajura Machado, Aisar Santana Matos, 189 190 Glauber José de Oliveira Amancio, Magali de Carvalho Delfino, Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Cristiane Bernardo Freires da Silva, Gustavo Borges de Oliveira, Angélica Lyra Arnozo Nogueira, 191 Zuleida Vidal de Andrade e Ana Lucia Telles Fonseca. Em votação, aprovado por unanimidade. 192 Consigna-se a abstenção da conselheira Marcia Cristina Guimarães de Oliveira. 3.8 193 PAD 302/2019 - INSCRIÇÃO : A conselheira Maria Lucia Tanajura 194 Machado apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, opinou pelo deferimento do 195 pedido de registro da referida profissional. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, 196 aprovado por unanimidade. INCLUSÕES. 4.1 PAD 1598/2018 – ALTERAÇÃO DA CARGA 197 HORÁRIA DOS ENFERMEIROS FISCAIS: A Presidente do Plenário apresentou o caso e detalhou 198 199 o processo aos presentes. Ao final, propôs a aprovação da decisão normativa da implantação do regime de dedicação exclusiva para os enfermeiros fiscais. Em discussão, houve manifestação da conselheira 200 Zuleida Vidal de Andrade, Adriana Miranda da Silva Cristóvão. Em votação nominal, aprovado por 201 unanimidade. 4.2 LANÇAMENTO COLETIVO NEGRO DO COREN-RJ - CONEGREN-RJ: O 202



conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio apresenta o projeto do Conegren-RJ e propõe a 203 204 aprovação da criação do referido coletivo. Informa, ainda, da previsão de lançamento público no dia 05/04/19 no Cecenf. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por 205 206 unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente do Plenário declarou encerrada a reunião às 19h02min, da qual eu, Primeiro-Secretário Glauber José de Oliveira Amancio, lavrei a presente ata que 207 208 209 X-X-X-X-X-X-X 210 ATA DA 550 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO 211 212 213 214 Ana Lucia Telles Fonseca 215 216

217



ATA DA 550 PLENÁRIO (CONTINUAÇÃO) REUNIÃO ORDINÁRIA DE

Maria Lucia Tanajura Machado
Glauber José de Oliveira Amancio
Eliane Soares de Araújo
Aisar Santana Matos
Adriana Miranda da Silva Cristóvão
Angélica Lyra Arnozo Nogueira
Brainer Augusto Alves da Rocha
Carla Aparecida Juvenal da Silva
Cristiane Bernardo Freires da Silva

Página 9 de 12



A DA 550	PLENÁRIO (L. P. I	O (CONT)
	Cintia Alves Cervantes Reis	
		Elizeth
	Lucio Ramos	Liizuii
REUN	NIÃO ORDINÁRIA DE	
	Evandro Cruz Gomes	
	Flávia Espíndola Kiuchi	
	Gustavo Borges de Oliveira	
	Ivonete Aparecida Rodrigues Correa	ı
	Josimar Santos Barbosa	
	Jussara Pinho dos Santos	_
-	Lázaro José dos Santos	

Página 10 de 12



Luiz dos Santos

ATA DA 550	PLENÁRIO (CONTINUAÇÃO)		
	Magali de Carvalho Delfino		
	Marcia Cristina Guimarães de Olive	_ ira	
	Belarmino Ferreira Lima REUNIÃO ORDINÁRIA DE	_ Mônica	
	Olguimar dos Santos Dias	_	
	Uilza Marta de Souza de Andrade Pas	_ ssos	
	Wilma Gonçalves do Nascimento	_	

Zuleida Vidal de Andrade

Zuleide Alzira de Santana Aguiar

